



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CRUZEIRO
FORO DE CRUZEIRO
VARA CRIMINAL

Rua Francisco Marzano, 100, Vila Celestina - CEP 12710-900, Fone: (12)
 3144-3600, Cruzeiro-SP - E-mail: cruzeirocr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: 1500966-68.2020.8.26.0621
 Classe – Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas
 Autor: Justiça Pública
 Réu: ADAILSON TEODORO GARCIA JUNIOR
 Prazo para Cumprimento: URGENTE

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA(O) VARA CRIMINAL DO FORO DE CRUZEIRO DA COMARCA DE CRUZEIRO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE VOLTA REDONDA/RJ

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Claudionor Antonio Contri Junior, MM, Juiz(a) de Direito da(o) Vara Criminal do Foro de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU E DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA abaixo indicadas para que participem da audiência de instrução, interrogatório, debates e julgamento designada para o dia **03 DE MAIO DE 2022, às 15:30 HORAS**, ato que será realizado de forma virtual pelo juízo de Cruzeiro/SP, através da plataforma Teams. Obs.: Caso o intimado não disponha dos meios tecnológicos para acompanhar a audiência de forma virtual, poderá comparecer ao Fórum de Cruzeiro, na sala de audiências da Vara Criminal, no dia e hora supramencionados, para o ato presencial (na hipótese de regular funcionamento do expediente forense). (OBS. Conforme determinado pela Portaria nº 9.998/2021, para o ingresso nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverá ser exibido: (1) Certificado de Vacina Covid-19 Digital-Conecte SUS; ou (2) comprovante impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação; ou (3) relatório médico justificando o óbice à vacinação. O uso de máscara é obrigatório para maiores de 2 anos de idade).

ADVERTÊNCIAS: 1 - A audiência ocorrerá por sistema de videoconferência. No dia e horário designado deverá ingressar na audiência virtual pelo link informado, com vídeo e áudio habilitados e munido de documento de identidade com foto. 2- No decorrer da audiência poderá ser necessária a permanência em espera, ficando ciente que somente restará concluída a sua participação quando for devidamente liberado(a). 3 - As orientações de acesso à participação em audiências virtuais estão disponíveis à consulta em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>, no título: "Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual" e também serão enviadas no e-mail fornecido. 4 - Caberá a testemunha informar ao oficial de justiça tão logo receba a intimação, se visualização da imagem do réu lhe causa humilhação, temor, ou sério constrangimento. 5 - Deverá o Sr. Oficial de Justiça perguntar ao intimado se ele possui aparelho eletrônico e conexão à internet que permita a sua participação na audiência por videoconferência, colher o telefone celular do intimado(a) e o e-mail pessoal (ou outro e-mail que o intimado(a) possa utilizar para